

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE LIMPEZA **ESF - SORRI – BAURU – MARÇO 2015**

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Auxiliar de Limpeza para a Estratégia Saúde da Família (ESF). Este processo seletivo destina-se ao cadastro de reserva para o provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vagas	Jornada de Trabalho	Salário
Cadastro reserva	40 horas semanais	R\$ 860,00

I. Pré-requisitos:

Ter mais de 18 anos.

Estar em dia com suas obrigações civis e militares.

Ter concluído o Ensino fundamental

II. Conhecimentos e competências desejados:

Ética profissional, iniciativa, dinamismo, disposição para o trabalho, facilidade para atuar em equipe, organização pessoal, noções básicas de higiene, matemática e gramática, respeito às normas e regras, habilidades práticas necessárias ao desempenho da função.

III. Atribuições do cargo:

Realizar tarefas de limpeza e conservação das condições de higiene do prédio, mobiliário e utensílios, coletar lixo de todos os ambientes e realizar outras tarefas afins, tudo de acordo com as normas de segurança, higiene, sanitárias, de qualidade e proteção ao meio ambiente vigentes.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

IV. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. **Local, Data e Horário:** As inscrições poderão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** no período de **27 de março de 2015 a 14 de abril de 2015**, das 13 às 17h, na sede da SORRI-BAURU, localizada à Avenida Nações Unidas, N° 53-40, Núcleo Presidente Geisel, Bauru ou **ON LINE**, conforme instruções a seguir. A taxa de inscrição é de R\$ 10,00 (dez reais) que poderá ser paga no ato da inscrição ou antecipadamente por depósito bancário identificado.
2. No caso de inscrições on-line, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, disponibilizado como link referente a esse processo seletivo no site www.sorribauru.com.br em “Processos Seletivos” e enviá-la devidamente preenchida, junto com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (scanner/cópia do depósito identificado e da Ficha de Inscrição) para o e-mail peessoal@sorri.com.br ou por fax (4009 - 1041) até as 23h59m (horário de Brasília) do dia **14 de abril de 2015**. Não serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados após a data e horário acima.
3. **Pagamento da Taxa de Inscrição:** O pagamento da inscrição **ON LINE** deverá ser realizado por meio de **depósito identificado** na conta corrente da SORRI-BAURU. Tal depósito deve **obrigatoriamente** ser feito diretamente no caixa da agência, em conta bancária abaixo informada, não podendo ser realizado no Caixa Eletrônico. O candidato deverá apresentar seu RG e CPF para a realização do depósito identificado.

Informações sobre a conta para depósito bancário:

Banco do Brasil, Agência 3015-5, Conta Corrente: 2200-

**4. Valor do depósito:
R\$ 10,00 (dez reais).**

A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

V. Do Processo Seletivo:

1. O processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida	Peso na Nota Final
1°	Prova Escrita	Prova Objetiva: 16 questões de múltipla escolha	0,5 pontos por questão	8 pontos	4 pontos	1
		Prova Dissertativa: 2 questões dissertativas	1 ponto por questão	2 pontos	1 ponto	
2°	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	_____	1
3°	Entrevista	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	1

2. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;

3. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VI. Da Prova Escrita.

1. A Prova Escrita será realizada no dia **15 de Abril de 2015** na sede da SORRI-BAURU às **18h30min** com duração máxima de 2 horas.

2. O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha, documento de identificação original com foto.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

3. A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e **competências desejadas** e necessárias ao desempenho das **atribuições do cargo**.

4. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 pontos nesta etapa.

VII. Da Entrevista.

1. A Entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link “Processos Seletivos”.

2. Serão convocados para a Entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita.

3. Será ELIMINADO o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

VIII. Da Pontuação do Currículo:

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados abaixo:

A) Cursos de interesse para a função. (MÁXIMO 5 PONTOS)

Participação em cursos (superior a 8 horas/aula) relacionados à função, nos últimos 3 anos. **(0,5 pontos por curso/ participação).**

B) Experiência profissional comprovada na área. (MÁXIMO 5 PONTOS)

- a. De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;
- b. De 1 (um) a 2 (dois) anos incompletos– 2 pontos;
- c. De 2 (dois) a 3(três) anos incompletos– 3 pontos;
- d. Acima de 3 (três) anos – 5 pontos.

IX. Da entrega do Currículo:

Os currículos deverão ser entregues **no dia da Entrevista, impreterivelmente**.

A apresentação do Currículo **deverá seguir o modelo** abaixo:

Nome:
Estado Civil:
Endereço/Telefone:
E-mail:
Cargo Pretendido:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Formação Profissional:
Titulação Acadêmica:
Experiência Profissional:
Participação em Cursos, Palestras, Congressos, etc. (Anexo: documentos comprobatórios).

Deverão ser **anexadas** cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo **imprescindíveis** as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

X. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- Maior nota na Prova Escrita;
- Maior nota na Entrevista;
- Maior nota na Análise do currículo.

XI. Do Exame Médico Admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XII. Dos Recursos:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax, telex, telegrama e internet. Serão apreciados apenas os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 dias úteis à sua entrega. Os pontos relativos às

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

XIII. Das disposições Finais:

A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Os atos relativos ao Processo seletivo serão afixados na portaria da SORRI-BAURU e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderão os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

1. Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
2. Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo;
3. Não aceitar as condições e horários estabelecidos para exercício do cargo;
4. Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado à termo de desistência;
5. Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
6. Não for aprovado no exame médico admissional;
7. Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 27 de Março de 2015.

Maria Elisabete Nardi
Diretora executiva